



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 203/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO S/C** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.928.656/0001-33, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 108, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo dos Passos Cascaes, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAVIMENTADORA ALFA LTDA.**, com sede na Rodovia Norberto Brunato, nº 993, bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.823.578/0001-36, neste ato representada por seu representante legal adiante assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam as cláusulas as seguir:

- Considerando os fundamentos apontados pelo Servidor Municipal Especializado (Engenheiro Civil), expostos ao Memorando Eletrônico nº 6.186/2024 Despacho 78;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Realiza-se o presente Apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 14.1**, prevista no instrumento inicial, altera-se a dotação orçamentária, conforme segue:

**72 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.754.0000.1026 - PMT - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO FINISA/CEF - EXERCÍCIO ANTERIOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original.

Tubarão/SC, 19 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**Sr. Jairo dos Passos Cascaes**

**PAVIMENTADORA ALFA LTDA**  
**Sr. Dilmar Fernandes Junior**